



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /comaradematiashbarbosa

INDICAÇÃO Nº 850/25

EMENTA: AQUISIÇÃO DE BEBÊ-CONFORTO, CADEIRINHA E ASSENTO DE ELEVÇÃO PARA O SETOR DE TRANSPORTE MUNICIPAL

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 25/08/25
Diego Damasceno Milioni
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de aquisição de bebê-conforto, cadeirinha e assento de elevação para o setor de transporte da municipalidade, visando garantir maior segurança no deslocamento de bebês e crianças.

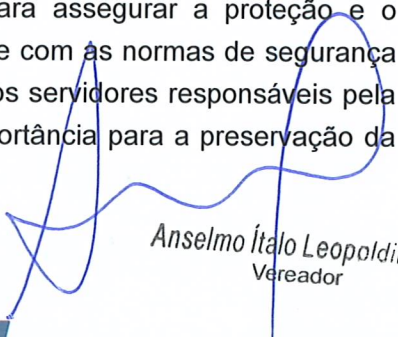
Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.


Diego Damasceno Milioni
- **Professor Diego Milioni** -
Vereador


Antônio Carlos Santos de Miranda
- **Carlão** -
Vereador

Justificação: o transporte adequado de crianças exige atenção especial e o uso de equipamentos de segurança específicos. Atualmente, o setor de transporte municipal não dispõe de bebê-conforto, cadeirinha ou assento de elevação, dificultando o deslocamento seguro de crianças de diferentes faixas etárias.

A aquisição desses equipamentos é fundamental para assegurar a proteção e o conforto das crianças durante o transporte, em conformidade com as normas de segurança veicular, além de proporcionar tranquilidade às famílias e aos servidores responsáveis pela condução. Trata-se de medida simples, mas de grande importância para a preservação da vida e integridade das crianças atendidas pelo município.


Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador